



Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

Ofício N°. 004/2024/LD

Prezada Senhora:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário n° 125/2023 que deu origem à LEI ORDINÁRIA N. 6.932/2024, que:

**“REGISTRA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE
CANOINHAS A PRÁTICA DO “TIRO AO ALVO” E SUAS MODALIDADES
ESPORTIVAS CORRELATAS”**

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

EXMA. Sra.

TATIANE CRISTINA CARVALHO

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC

